

**EDITAL N.º 448/2024**  
Mandato 2021/2025

**Interrupção de Trânsito Automóvel na Freguesia do Caniço**

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da realização da Festa de Nossa Senhora do Livramento e da Festa do Imaculado Coração de Maria, na Paróquia do Caniço, **ficará interdito o trânsito automóvel nos dias 7, 8 e 9 do corrente mês, segundo horário e itinerário abaixo discriminado:**

**Dia 7 de setembro - Romagens da Festa de Nossa Senhora do Livramento**, a partir das 17h30, saída na Estrada do Garajau (junto à antiga junta de freguesia) até à Rua Dr. Francisco Peres e a partir das 18h00, saída na Estrada João Gonçalves Zarco (junto ao Caniço Shopping) até à Rua Dr. Francisco Peres, acabando na Igreja Paroquial.

Mais se informa que Estrada da Ponta da Oliveira estará interrompida junto ao Supermercado Novo Super.

**Dia 8 de setembro - Procissão da Festa de Nossa Senhora do Livramento**, a partir das 14h00 até a finalização da mesma- saída da Igreja Paroquial do Caniço, percorrendo a Rua João II, Rua Padre Ascensão, Estrada João Gonçalves Zarco (junto à farmácia) e Rua Dr. Francisco Peres.

**Dia 9 de setembro – Festa do Imaculado Coração de Maria** a partir das 19h30 até à finalização da mesma – Saída da Igreja Paroquial do Caniço, percorrendo a Rua João Paulo II, Rua Padre Ascensão, Estrada João Gonçalves Zarco (junto à Farmácia) e Rua Dr. Francisco Peres.

Mais se informa que Estrada da Ponta da Oliveira estará interrompida junto ao Supermercado Novo Super.

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 04 de setembro 2024

O Vereador, <sup>(1)</sup>



**Dúlio Gil Alves Freitas**

DF/ab.21579/24

<sup>(1)</sup> Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.

